

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR POSTO-1º TURNO DE VOTAÇÃO
(Valores mensais)

Nº Processo: 0004965-43.2025.6.02.8000
Licitação nº: ___/2026

Dia ___/___/___ às ___h___min

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF	
Ano acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo	2025/2026
Sindicato da categoria	Técnico em Informática – 8 horas

Identificação do serviço

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Posto de Serviço	Posto	1

Tipo da contratação:

- () Terceirizada () Regime da CLT – referência inicial
() Trabalho temporário (Lei 6.019/74) (X) Trabalho por prazo determinado

Regime Tributário:

- () Lucro Real (x) Lucro Presumido () Simples Nacional

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2025	4.509,24
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 4,95%	R\$ 4.732,45
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Informática – 8 horas
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

REGIME DE TRIBUTAÇÃO : _____

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO				
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
A	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00
B	Outros (especificar):			
Total				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 0,00
2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			Percentual	
A	INSS			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO			
1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 4.732,45	4.732,45
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Outros (especificar):		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.732,45

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				VALOR (R\$)
A	Transporte			R\$ 208,00
A.1	Desconto do Vale Transporte			-R\$ 208,00
B	Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)			R\$ 566,68
C	Assistência médica e familiar			
D	Auxílio-Creche			
E	Seguro de vida, invalidez e funeral			

F	Outros (especificar) – Assiduidade	
TOTAL		R\$ 566,68

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSUMOS DIVERSOS		VALOR (R\$)
A	Uniformes (Crachá e Camiseta) para 30 pessoas ao custo unitário de R\$ 34,82 cada	R\$ 1.044,60
B	Custos Unitário de Seleção e Treinamento - Transf. Da Planilha própria – Transf. da plan. Treinamento	R\$ 199,11
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS		R\$ 1.243,71

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 946,49
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 70,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,46
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 118,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 378,60
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 141,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,39
TOTAL		36,80%	R\$ 1.741,54

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3		VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 394,37
B	Férias e terço constitucional de férias	R\$ 525,83
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre 13º (décimo terceiro) salário e férias	R\$ 338,63
TOTAL		R\$ 1.258,83

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade		VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade	R\$ 0,00
B.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão		VALOR (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
C	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado	R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)	R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019	R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado	R\$ 0,00
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado	R\$ 0,00
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho	R\$ 0,00
	F.1 – FGTS (40%)	R\$ 0,00
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente		VALOR (R\$)
A	Ausência por doença	R\$ 6,57
B	Licença-paternidade	R\$ 0,00
C	Ausências legais	R\$ 6,57
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	
Subtotal		R\$ 13,15
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 4,84
TOTAL		R\$ 17,98

QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.741,54
4.2	13º (décimo terceiro) salário e férias	R\$ 1.258,83
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 17,98
TOTAL		R\$ 3.018,35

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	10,00%	R\$ 956,12
B	Lucro	10,00%	R\$ 1.051,73
C	Tributos (6)	8,65%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,65%	R\$ 82,32
	COFINS	3,00%	R\$ 379,94
	INSS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	Opção pela Desoneração da folha de pagamento		
C.3	Tributação pelo Simples Nacional		
C.4	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 633,23
	TOTAL		R\$ 3.103,33

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.732,45
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 566,68
C	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 1.243,71
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.018,35
	Subtotal (A+B+C+D)	
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 3.103,33
	VALOR TOTAL	R\$ 12.664,52

Obs: 1. Esta planilha de custos foi elaborada com base na Convenção Coletiva firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseis e Conservação do Est de AL, CNPJ 24.256.042/0001-56 e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento Dados, Serviços de Informática e Similares e Profissionais, CNPJ nº 69.982.155/0001-77, com vigência entre julho/2025 a junho/2026

2. O modelo de planilha utilizado é o constante da IN MP 05/2017, com adaptações.

3. O salário base da categoria utilizada foi a da categoria de Técnico em Informática, fixado em R\$ 4.732,75, já com reajuste previsto

4. Se houver mudança na faixa dos pisos salariais, com a nova convenção, não poderá haver reajuste ou repactuação, conforme parecer da AJ-DG, evento

5. O percentual do ISS foi fixado em 5% para a contratação, devendo a licitante confirmar o seu percentual de recolhimento efetivo

6. A carga tributária cotada pela empresa licitante deverá observar a sua opção de tributação, sujeita a verificação pela SPPAC, quando da apresentação das propostas de preços.

7. Quando do envio de planilhas de preços, na fase licitatória, a empresa licitante deverá comprovar sua carga tributária através de DCTF/WEB, regime de tributação, PGDAS, E-Social, o mesmo valendo para comprovação de FAP, RAT E RAT ajustados.

ANEXO II
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS POR POSTO-1º TURNO DE VOTAÇÃO
(Valores mensais)

Nº Processo: 0004965-43.2025.6.02.8000
Licitação nº: ___/ 2026

Dia ___/___/___ às ___h__mim

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
Município/UF	
Ano acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo	2025/2026
Sindicato da categoria	Técnico em Informática – 8 horas

Identificação do serviço

TIPO DE SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL A CONTRATAR (EM FUNÇÃO DA UNIDADE DE MEDIDA)
Posto de Serviço	Posto	1

Tipo da contratação:

() Terceirizada () Regime da CLT – referência inicial
() Trabalho temporário (Lei 6.019/74) (X) Trabalho por prazo determinado

Regime Tributário:

() Lucro Real () Lucro Presumido () Simples Nacional

MÃO DE OBRA

Mão de obra vinculada à execução contratual

DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS REFERENTE À MÃO DE OBRA

1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	
2	Salário normativo da categoria profissional pela CCT 2023	4.509,24
2	Salário normativo da categoria profissional, com previsão de reajuste de 4,95%	R\$ 4.732,45
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Técnico em Informática – 8 horas
4	Data-base da categoria (dia/mês/ano)	

REGIME DE TRIBUTAÇÃO : _____

MÓDULO 1 – COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Total (R\$)
A	Valor dos serviços		R\$ 0,00	0,00
B	Outros (especificar):			
Total				
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 0,00
2. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			Percentual	
A	INSS			
VALOR TOTAL DA REMUNERAÇÃO				

SERVIÇOS EXECUTADOS POR PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO

1.	COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO	DADOS	VALOR (R\$)
A	Salário-base	R\$ 4.732,45	4.732,45
B	Adicional de periculosidade		
C	Adicional de insalubridade		
D	Outros (especificar):		
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 4.732,45

MÓDULO 2 – BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS

BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS			VALOR (R\$)
A	Transporte		R\$ 208,00
A.1	Desconto do Vale Transporte		-R\$ 208,00
B	Auxílio-Alimentação (vales, cesta básica, entre outros)		R\$ 566,68
C	Assistência médica e familiar		
D	Auxílio-Creche		
E	Seguro de vida, invalidez e funeral		
F	Outros (especificar) – Assiduidade		
TOTAL			R\$ 566,68

MÓDULO 3 – INSUMOS DIVERSOS

3. INSUMOS DIVERSOS			VALOR (R\$)
A	Uniformes		R\$ 0,00
E	Custos Unitário de Seleção e Treinamento - Transf. Da Planilha própria – Transf.da plan. Treinamento		R\$ 0,00
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 0,00

MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

Submódulo 4.1 - Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições

4.1.	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	%	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 946,49
B	SESI ou SESC	1,50%	R\$ 70,99
C	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 47,32
D	INCRA	0,20%	R\$ 9,46
E	Salário-educação	2,50%	R\$ 118,31
F	FGTS	8,00%	R\$ 378,60
G	Seguro acidente do trabalho	3,00%	R\$ 141,97
H	SEBRAE	0,60%	R\$ 28,39
TOTAL		36,80%	R\$ 1.741,54

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3

Submódulo 4.2 – 13º (décimo terceiro) salário + férias e 1/3			VALOR (R\$)
A	13º (décimo terceiro) salário		R\$ 394,37
B	Férias e terço constitucional de férias		R\$ 525,83
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre 13º (décimo terceiro) salário		R\$ 338,63
TOTAL			R\$ 1.258,83

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade

Submódulo 4.3 – Afastamento maternidade			VALOR (R\$)
A	Afastamento maternidade		R\$ 0,00
B	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 4.1. sobre afastamento maternidade		R\$ 0,00
B.1	Incidência do Submódulo 4.1 sobre remuneração e 13º salário recebidos pelo substituto durante os 120 dias de licença-maternidade		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão

Submódulo 4.4 – Provisão para rescisão			VALOR (R\$)
A	Aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
B	Incidência do FGTS sobre aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
C	Multa sobre FGTS e Contribuições sociais sobre o aviso-prévio indenizado		R\$ 0,00
	C.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,00
	C.2 – Contribuição Social (0%) - Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
D	Aviso-prévio trabalhado		R\$ 0,00
E	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o aviso-prévio trabalhado		R\$ 0,00
F	Multa sobre FGTS e contribuições sociais sobre o aviso-prévio trabalho		R\$ 0,00
	F.1 – FGTS (40%)		R\$ 0,00
	F.2 – Contribuição Social (0%) Lei nº 13.932/2019		R\$ 0,00
TOTAL			R\$ 0,00

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente

Submódulo 4.5 – Custo de reposição do profissional ausente			VALOR (R\$)
A	Ausência por doença		R\$ 0,00

B	Licença-paternidade	R\$ 0,00
C	Ausências legais	R\$ 0,00
D	Ausência por acidente de trabalho	R\$ 0,00
E	Outros (especificar)	
Subtotal		R\$ 0,00
G	Incidência dos encargos do Submódulo 4.1 sobre o custo de reposição do profissional ausente	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 0,00

QUADRO-RESUMO – MÓDULO 4 – ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS

4. ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS		VALOR (R\$)
4.1	Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições	R\$ 1.741,54
4.2	13º (décimo terceiro) salário	R\$ 1.258,83
4.3	Afastamento maternidade	R\$ 0,00
4.4	Custo para rescisão	R\$ 0,00
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 3.000,37

MÓDULO 5 – CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

5.	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)
A	Custos indiretos	10,00%	R\$ 829,95
B	Lucro	10,00%	R\$ 912,94
C	Tributos (6)	8,65%	
C.1	Tributos federais		
	PIS	0,65%	R\$ 71,46
	COFINS	3,00%	R\$ 329,80
	INSS	0,00%	R\$ 0,00
C.2	Opção pela Desoneração da folha de pagamento		
C.2	Regime de Tributação pelo Simples Nacional		
C.3	Tributos municipais (ISS)	5,00%	R\$ 549,67
TOTAL			R\$ 2.693,82

Nota 1: Base de cálculo "Custos indiretos" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4)

Nota 2: Base de cálculo "Lucro" (Módulo 1 + Módulo 2 + Módulo 3 + Módulo 4 + "custos indiretos")

Nota 3: Base de cálculo "Tributos" é o valor do faturamento

QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

MÃO DE OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL (VALOR POR POSTO)		(R\$)
A	Módulo 1 – Composição da remuneração	R\$ 4.732,45
B	Módulo 2 – Benefícios mensais e diários	R\$ 566,68
C	Módulo 3 – Insumos diversos	R\$ 0,00
D	Módulo 4 – Encargos sociais e trabalhistas	R\$ 3.000,37
Subtotal (A+B+C+D)		
E	Módulo 5 – Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 2.693,82
VALOR TOTAL		R\$ 10.993,31

Obs:1. Esta planilha de custos foi elaborada com base na Convenção Coletiva firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseis e Conservação do Est de AL, CNPJ 24.256.042/0001-56 e o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento Dados, Serviços de Informática e Similares e Profissionais, CNPJ nº 69.982.155/0001-77, com vigência entre julho/2025 a junho/2026

2. O modelo de planilha utilizado é o constante da IN MP 05/2017, com adaptações.

3. O salário base da categoria utilizada foi a da categoria de Técnico em Informática, fixado em R\$ 4.732,75, já com reajuste previsto

4. Se houver mudança na faixa dos pisos salariais, com a nova convenção, não poderá haver reajuste ou repactuação, conforme parecer da AJ-DG, evento

5. O percentual do ISS foi fixado em 5% para a contratação, devendo a licitante confirmar o seu percentual de recolhimento efetivo

6. A carga tributária cotada pela empresa licitante deverá observar a sua opção de tributação, sujeita a verificação pela SPPAC, quando da apresentação das propostas de preços.

7. Quando do envio de planilhas de preços, na fase licitatória, a empresa licitante deverá comprovar sua carga tributária

através de DCTF/WEB, regime de tributação, PGDAS, E-Social ou qualquer outro meio, o mesmo valendo para comprovação de FAP, RAT E RAT ajustados.

Anexo II.1

PLANILHA DE TREINAMENTO – 1º TURNO DE VOTAÇÃO

Treinamento/Seleção – Apoio Técnico de TI			
			0
	Qtde.	Valor unitário	Valor total
1. Gestão do treinamento	1	300,00	R\$ 300,00
2. Ambientes do treinamento	1	1.139,80	R\$ 1.139,80
3. Transporte intermunicipal	18	84,00	R\$ 1.512,00
4. Transporte municipal	5	8,00	R\$ 40,00
5. Refeição	23	25,76	R\$ 592,43
6. Alunos - Materiais didáticos e semelhantes	23	25,17	R\$ 579,00
Custo total do treinamento			R\$ 4.163,23
Custo Unitário do Treinamento			R\$ 199,11

MEMÓRIAS DE CÁLCULO			
1. Gestão do Treinamento			
	Descrição	Qtde.	Unitário
	Auxiliar de RH	1	R\$ 300,00
	Total		300,00
2. Ambientes do treinamento			
	Descrição	Qtde.	Unitário
	Sala de Treinamentos 30 Pessoas, incluindo os custos com 4 mesas para computadores, 4 mesas de apoio, 30 carteiras e cadeiras, 1 sistema de som, quadro branco e canetas, 1 projetor multimídia, 1 tela projeção, 1 mouse sem fio e 1 apontador	1	R\$ 1.139,80
	Total		1.139,80
3. Transporte intermunicipal			
	Descrição	Qtde.	Unitário
	Deslocamento de ônibus – Interior para Maceió - ida e volta	18	R\$ 84,00
	Total		1.512,00
4. Transporte municipal			
	Descrição	Qtde.	Unitário
	Deslocamento de ônibus – Município de Maceió	5	R\$ 8,00
	Total		40,00
5. Refeição			
	Descrição	Qtde.	Unitário
	Ticket Alimentação ou Refeição, valor unitário da convenção	23	R\$ 25,76
	Total		592,43
6. Alunos - Materiais didáticos e semelhantes			
	Descrição	Qtde.	Unitário
	Manuais impressos para profissionais em treinamento	23	R\$ 12,00
	Canetas, Lápis e Blocos de Anotação	30	R\$ 3,60
	Kit'S lanches: Biscoitos, Água, Café e Copos Descartáveis, açúcar e adoçante	30	R\$ 6,50
	Total		R\$ 579,00

Obs: O custo do treinamento será faturado pelo custo unitário indicado acima, acrescidos dos custos indiretos, lucro e tributos, conforme planilha principal, e somente para o 1º turno de votação.

ANEXO III								
RESUMO DAS PLANILHAS E PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	Serviço	Subitem	Descrição	Período	Valor Mensal/Unitário	Valor proporcional	Quantitativo de funcionários	Valor Total
		Apoio Técnico de TI	1	Valor Mensal – 1º T	14/09/26 a 07/10/2026	R\$ 12.664,52	R\$ 10.131,62	23
Total – 1º Turno							R\$ 233.027,26	
1		Valor Mensal – 2º T	08-10 a 28-10-2026	R\$ 10.993,31	R\$ 7.695,32	23	R\$ 176.992,36	
Total – 2º Turno							R\$ 176.992,36	
VALOR TOTAL DA PROPOSTA								R\$ 410.019,62

PROPOSTA DE PREÇOS COM BASE NO CUSTO HOMEM/HORA					
	Quant. Técnicos	1º Turno		2º Turno	
		Horas	Homens/hora	Horas	Homens/Horas
Maceió	5	192	960	168	840
Arapiraca	4	192	768	168	672
Palmeira dos Índios	2	192	384	168	336
Delmiro Gouveia	2	192	384	168	336
União dos Palmares	2	192	384	168	336
Penedo	2	192	384	168	336
Porto Calvo	2	192	384	168	336
São Miguel dos Campos	2	192	384	168	336
Santana do Ipanema	2	192	384	168	336
Total	23	0	4416	0	3.864

RESUMO PARA FATURAMENTO E COBRANÇA			
Custo da Proposta em Homem/Hora	Quant. H/H	Valor H/H	Valor do Turno
1º Turno	4416	R\$ 52,77	R\$ 233.027,26
Total do Primeiro Turno			R\$ 233.027,26
2º Turno	3864	R\$ 45,81	R\$ 176.992,36
Total Final para 2024			R\$ 410.019,62

Obs: 1. A quantidade de horas para o primeiro turno foi calculada com base no número de dias a serem trabalhados (de 14-09 a 07-10-2026 =(24 dias) multiplicada por 8 horas diárias de trabalho;

2. Para o segundo turno de votação, a contagem obedeceu a mesma lógica, considerando-se 21 dias por 8hs (de 08 a 28-10-2026);

3. Foram computados nos dias de execução de serviços os considerados compensados, tendo em vista a necessidade de execução de atividades em feriados e domingos

4. Já esta considerada no cálculo a possibilidade de reajuste para 2026, calculada pelo IPCA-E em 4,95%;

5. O custo unitário por pessoa treinada foi calculado dividindo-se o custo total esperado para o treinamento pelo número de pessoas a serem treinadas, no total de 23 e somente alocado em planilha referente ao primeiro turno de votação.

6. Para o 2º turno não há custos de treinamento e haverá uma redução dos insumos, cotados para o 2º turno, se houver.